



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade da Contratação, considerado o Problema a Ser Resolvido Sob a Perspectiva do Interesse Público

1.1 Contexto e justificativa Trata-se do registro de preços para futura e eventual aquisição de areia industrial, macadame e pó de brita para a Secretaria de Obras e Transporte. Considerando a necessidade de manter permanentemente as frentes de trabalho ativas, com a manutenção de vias de grande movimento, bem como a realização de construções de maneira geral, a Secretaria de Obras e Transporte visa promover um maior avanço em obras estruturais e na infraestrutura do município de Ilhota. Nesse contexto, a ausência desses insumos pode prejudicar significativamente o andamento das atividades desempenhadas pela municipalidade.

1.2 Importância da Renovação e Expansão da Infraestrutura Pública A renovação e expansão da infraestrutura pública, incluindo a melhoria das estradas e a construção de novas vias asfaltadas ou com lajotas, são essenciais para garantir a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população. A falta de manutenção e atualização dessa infraestrutura pode levar a consequências negativas, como acidentes, congestionamentos e inundações. Materiais como o macadame são essenciais para a manutenção de estradas não pavimentadas, proporcionando melhorias significativas para os usuários.

1.3 Necessidade de Materiais para Projetos de Infraestrutura Projetos de infraestrutura, como pavimentação de lajotas e pavimentação asfáltica e outras obras públicas, necessitam desses materiais para sua execução. A aquisição desses insumos permitirá a expansão e melhoria contínua da infraestrutura da cidade.

2. Requisitos da Contratação

2.1 A licitante deverá ofertar produtos que efetivamente obedeçam às especificações descritas, sendo recusado o item que estiver com alguma característica diferente.

2.2 Todos os itens deverão ser retirados na empresa, estando eles em perfeito estado e com plenas condições de consumo. Serão recusados caso estejam em desacordo com as especificações previstas no presente ETP, termo de referência e amostra aprovada.

2.3 Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos itens acima, a licitante vencedora deverá providenciar a substituição dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da comunicação feita pelo fiscal do contrato.

2.4 Os materiais deverão estar disponíveis 2 dias após a confirmação do recebimento da ordem de compra.

2.5 Os materiais acima descritos deverão estar de acordo com as normas vigentes, respeitando todas as solicitações e especificações que constam neste estudo técnico preliminar e no termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

2.6 Areia Industrial (saibro) deve atender às normas ABNT NBR 7211, que define requisitos para areia destinada à construção civil.

2.7 Pó de Brita Pó de brita deve indicar a granulometria (tamanho dos grãos) e qualidade (resistência ao esmagamento e abrasão), seguindo a ABNT NBR 7389 para base de pavimentação e outros usos estruturais.

2.8 Macadame Britado Macadame britado deve ter a seguinte composição granulométrica: 50% de pedregulho; 20% de areia grossa; 10% de areia fina e 20% de material fino, com pedras de tamanho entre 4,75 mm e 25 mm.

2.9 No caso de descontinuidade de fabricação do produto ofertado no certame, a contratada deverá comunicar a Secretaria requisitante para solicitar a substituição por outro produto com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aceitação da secretaria requisitante para o produto proposto para substituição, bem como homologação da informação junto ao setor de licitações.

2.10 Somente poderão participar desta licitação, firmas nacionais, individualmente cadastradas ou não, com o ramo de atividade compatível com os objetos requeridos neste processo.

2.11 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3. Estimativas das Quantidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.
1	Macadame Britado Composição granulométrica próxima a: 50 % de pedregulho; 20 % de areia grossa; 10 % de areia fina e 20 % de material fino. Pedra com tamanho de e 4,75 mm a 25 mm. (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA PRINCIPAL	TON	13.500
2	Macadame Britado Composição granulométrica próxima a: 50 % de pedregulho; 20 % de areia grossa; 10 % de areia fina e 20 % de material fino. Pedra com tamanho de e 4,75 mm a 25 mm. (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA RESERVADA	TON	4.500
3	Areia Industrial saibro (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA PRINCIPAL	TON	5.000
4	Areia Industrial saibro (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA RESERVADA	TON	1.500
5	PÓ DE BRITA (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA PRINCIPAL	TON	5.000
6	PÓ DE BRITA (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA RESERVADA	TON	1.500

3.1 As estimativas das quantidades para a contratação foram feitas com base nos quantitativos utilizados nos processos anteriores.

3.2 O custo estimado da presente contratação é de R\$ 1.436.255,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), considerando a pesquisa de mercado realizada e anexada no Formulário de Pesquisa de Preço.

3.3 Tabela com Itens e Quantidades e valores



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	QNT.	VALOR TOTAL
1	Macadame Britado Composição granulométrica próxima a: 50 % de pedregulho; 20 % de areia grossa; 10 % de areia fina e 20 % de material fino. Pedra com tamanho de e 4,75 mm a 25 mm. (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA PRINCIPAL	TON	R\$ 33,40	13.500	R\$ 450.900,00
2	Macadame Britado Composição granulométrica próxima a: 50 % de pedregulho; 20 % de areia grossa; 10 % de areia fina e 20 % de material fino. Pedra com tamanho de e 4,75 mm a 25 mm. (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA RESERVADA	TON	R\$ 33,40	4.500	R\$ 150.300,00
3	Areia Industrial saibro (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA PRINCIPAL	TON	R\$ 58,49	5.000	R\$ 292.450,00
4	Areia Industrial saibro (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA RESERVADA	TON	R\$ 58,49	1.500	R\$ 87.735,00
5	PÓ DE BRITA (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA PRINCIPAL	TON	R\$ 69,98	5.000	R\$ 349.900,00
6	PÓ DE BRITA (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada.) COTA RESERVADA	TON	R\$ 69,98	1.500	R\$ 104.970,00
					R\$ 1.436.255,00

4. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

4.1 A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

5. Descrição da Solução como um Todo

5.1 Trata-se da aquisição de areia industrial, pó de brita e macadame para a Secretaria de Obras e Transporte do município de Ilhota/SC.

5.2 O objeto deste processo é de natureza comum, considerando que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, respeitando a vedação do Art. 20 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

5.4 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente na forma do Art. 105 da Lei Nº 14.133/2021.

5.5 A proposta de preço deve conter a indicação do **MENOR PREÇO** oferecido pela licitante sobre os itens pretendidos neste processo.

5.6 Os produtos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações previstas no presente termo de referência e amostra aprovada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

6. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Disponíveis

6.1 A administração poderá fazer a aquisição periódica dos materiais, de acordo com a sua necessidade através do sistema de registro de preço, não ficando obrigada a utilizar todo o valor estimado no processo. Através de processos competitivos de licitação, a administração pode negociar preços mais vantajosos com os fornecedores, garantindo uma melhor relação custo-benefício. Com um planejamento adequado e aquisição eficiente, é possível reduzir os desperdícios, evitando compras excessivas ou inadequadas.

6.2 A oferta adequada de areia industrial, pó de brita e macadame para a Secretaria de Obras e Transporte contribui para melhorias e construções com qualidade excepcional através da Secretaria de Obras.

7. Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se destina

Considerando todos os aspectos técnicos, econômicos e de mercado que possam impactar no sucesso da contratação/aquisição emitida, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ilhota, 20 de maio de 2024.

Responsável pela pesquisa
Luciano de Oliveira

Secretário Municipal de Transporte
José Dos Santos

Secretário de Obras
Valdi Augustinho Da Silva